

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



# **BOLETIM DE CONJUNTURA**

**BOCA**

Ano II | Volume 4 | Nº 10 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<http://doi.org/10.5281/zenodo.4019905>



## UBERIZAÇÃO: REFLEXOS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO SÉCULO XXI

*Matheus Felipe Gomes Dias<sup>1</sup>*

### Resumo

O presente ensaio buscou apresentar os conceitos de uberização, precarização do trabalho e economia de compartilhamento. Paralelamente, objetivou apresentar um panorama atualizado sobre as condições de trabalho e a conjuntura laboral sob a égide das novas formas trabalho. Por causa disso, recorreu a pesquisa bibliográfica, buscando inter-relacionar os conceitos abordados, buscando demonstrar seus impactos e os fenômenos sociais nos quais estão inseridos. Desse modo, verificou-se uma ruptura com o fordismo periférico e o estabelecimento de formas de mais duras do toyotismo, trazendo como complemento a emergência da tecnologia e a perspectiva de autonomia funcional dos trabalhadores que estão inseridos nessa dinâmica.

**Palavras chave:** Organização do Trabalho; Precarização; Relações de Produção; Trabalho; Uberização.

### Abstract

This essay presents the concepts of uberization, precariousness of work and economy of sharing. At the same time, it aims to present an updated panorama about the working conditions and the labor conjuncture under the aegis of the new working forms. Because of this, he resorted to bibliographical research, trying to interrelate the concepts approached, trying to demonstrate their impacts and the social phenomena in which they are inserted. In this way, there was a rupture with peripheral fordism and the establishment of harder forms of toyotism, bringing as a complement the emergence of technology and the perspective of functional autonomy of the workers who are inserted in this dynamic.

**Keywords:** Labor; Precarization; Production Relations; Uberization; Work Organization.

## INTRODUÇÃO

Tem se tornado cada vez mais complicado pensar as relações e os modos de organização do trabalho, sobretudo após a emergência e hegemonia tecnológica. O que surge com proposta de facilitar a vida dos indivíduos e grupos humanos, aparece agora como nova forma de dominação. À vista disso, a dominação não é mais facilmente percebida, mas insere-se de forma sutil (BERNARDO, 2004). O problema consiste nisto, pois os trabalhadores, além de fragmentados e distantes de suas ‘organizações representativas’, passam a não mais se reconhecerem como classe social, inserida num mesmo contexto de expropriação pelo trabalho e alheios aos meios de produção. Mas sim, por outro lado, como patrões, empreendedores e, principalmente, autônomos.

Por conseguinte, tentarei introduzir o debate sobre as novas relações de trabalho que surgem, sobretudo, no início do século XXI, mas que ao final da primeira década tem tomado outras proporções.

<sup>1</sup> Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Membro discente do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais (NEMOS). E-mail para contato: [matheusdias543@discente.ufg.br](mailto:matheusdias543@discente.ufg.br)



O conceito de Uberização, economia compartilhada ou viração, tem se tornado cada vez mais frequente na sociologia, sobretudo na sociologia do trabalho, pois através dele é possível compreender todas as novas relações que surgem a partir da tecnologia (ABILIO, 2017; SLEE, 2017).

Por compreender essas relações de trabalho como precárias – e mais adiante explicaremos os motivos – nos deparamos com outro conceito, ou seja, a precarização do trabalho. Esse conceito é bastante amplo e não serve apenas para pensar as relações de produção no âmbito da uberização, mas insere-se igualmente no trabalho terceirizado e taylorista propriamente dito.

## PAUTANDO O DEBATE, PENSANDO OS CONCEITOS

O desenvolvimento tecnológico trouxe em seu cerne a proposta de melhorar a qualidade de vida humana. Porém, ao menos o que transparece agora, é que essa proposta transformou-se em um modelo de precarização do trabalho de forma mais radical. Em primeiro ponto, quero destacar que compreendo a economia de compartilhamento como “uma onda de novos negócios que usam a internet para conectar consumidores com provedores de serviços para trocas no mundo físico, como alugueis imobiliários de curta duração, viagens de carro ou tarefas domésticas” (SLEE, 2017, p. 21). Nesse sentido, tem verificado formas de economia de compartilhamento que não se dão apenas através de imóveis, viagens ou tarefas domésticas, mas alimentação, saúde etc.

A economia de compartilhamento tem se expandido rapidamente e tomado diversos rumos e gêneros comerciais. Atualmente, sempre que precisamos consumir algo, existe algum site ou aplicativo que nos fornece o desejado. Se quisermos comprar comida, pedimos o *ifood*, se quisermos ir a algum lugar pedimos um *Uber*, ou se a nossa necessidade é adquirir livros, podemos pedir através da Estante Virtual. Sempre pensamos quão bom é poder consumir sem sair de casa e como a relações existentes entre empresa e consumidor são boas, mas nos esquecemos de refletir sobre como é a relação entre empresa e trabalhador.

A Uberização é, por sua vez, um processo que está amparado na economia de compartilhamento. Por outro lado, existe uma série de particularidades que se encontra ausentes no conceito de economia de compartilhamento: em primeiro lugar, trata-se a ausência de distinção entre trabalhadores e gestores. Nesse sentido, por exemplo, o motorista da *Uber*, o entregador do *ifood*, os anfitriões da Arbnb se veem como donos dos meios de produção.

Dentro dessa ótica, eles decidem quantos dias trabalham, como trabalham e quantas horas irão fazer. No entanto, os profissionais inseridos na lógica da uberização estão diretamente ligados na dinâmica da venda de força de trabalho, pois não existe uma relação formal, jurídica e legal que ampare



esses indivíduos no sentido de que se acidentarem, se deixarem de trabalhar por algum motivo ou se sofrerem qualquer empecilho para a realização de suas funções, deixaram de ganhar.

O núcleo central disso figura na ordem de provar que as relações de produção entre trabalhadores e empresas de economia compartilhada, se dão através de taxas que são pagas para que continuem trabalhando. A falsa ideia de autonomia, de ser patrão de si mesmo e etc., é desmascarada se pensarmos que esses trabalhadores tem de se adequar as normas da empresa, estabelecem uma relação de dependência dos meios de produção (no caso os aplicativos); em segundo lugar, a fiscalização e gestão do trabalho também acontece, ela se dá através da avaliação do cliente e do trabalhador. Se o trabalhador recebe notas baixas, seus rendimentos caem, ele deixa de (no caso do uber) receber mais corridas e simultaneamente deixa de ganhar dinheiro (FONTES, 2017; FRANCO; FERRAZ, 2019).

A fiscalização do trabalho se dá justamente nisso. Se antes da economia compartilhada, ou seja, no trabalho formal os trabalhadores eram fiscalizados pelos gestores, agora são os próprios clientes que assumem essa função; em terceiro lugar, nesse regime de trabalho, não existe uma distinção entre tempo trabalho e tempo de lazer. Esses dois pontos se misturam e são paulatinamente confundidos. As empresas vendem a ideia de que “no seu tempo livre você pode ganhar um dinheiro extra, mas na maioria das vezes, o seu tempo livre é o seu tempo de descanso”.

Por outro lado, aqueles que vivem unicamente da venda de tempo de trabalho para os aplicativos, continuam ausentes de tempo de lazer, pois diferentemente dos regimes de trabalho anteriores, onde se trabalhava determinadas horas e as horas de descanso eram remuneradas, no processo de uberização o tempo de lazer não é pago, fazendo com que muitos trabalhadores deixem de tirá-lo.

Explicamos brevemente as diferenças entre economia de compartilhamento e uberização trabalho, onde demonstramos que a uberização é um regime de trabalho que advém do crescimento das empresas do movimento de economia compartilhada. Agora, importa igualmente demonstrar o conceito de precarização, que possibilita pensar as relações de trabalho para além desse regime.

De acordo com Braga (2012, p. 19):

A necessidade de definir limites gerais do precariado nos obriga também a diferenciá-lo dos *setores profissionais*, ou seja, aqueles grupos mais qualificados, mais bem remunerados e, por isso mesmo, tendencialmente mais estáveis, da classe trabalhadora. Em suma, identificamos o precariado com a fração mais mal paga e explorada do proletariado urbano e dos trabalhadores agrícolas excluídos a população pauperizada e o lumpemproletariado, por considera-la própria à reprodução do capitalismo periférico.

Diferente, mas compreendido como um modelo aliado a uberização, a precarização do trabalho é um regime mais amplo, que não implica somente no trabalho por aplicativos ou da economia compartilhada. A precarização, segundo compreende Braga (2012), é um processo mais amplo, que



engloba as empresas de *call centers*, *freelancer's*, terceirizados e etc. Nesse regime de trabalho, concentram-se as populações pauperizadas e mais mal pagas da sociedade capitalista. Expostas a um regime de trabalho exaustivo e em condições sociais de produção de tipo taylorista.

Dentre as populações e as características do precariado, Braga (2012) observa que ela é composta pelas populações flutuantes, latentes e estagnadas, que geralmente ganham de 1 a 2 salários mínimos. Vale destacar que a precarização do trabalho, aliada a compreensão do processo de uberização, relacionasse na medida em que traz de volta as populações estagnadas para o mercado de trabalho, colocando-as em condições de trabalho exaustivas, com baixa remuneração e horas extensas, tais como as populações flutuantes e latentes que na ausência de uma formação técnica, são submetidas a este regime de trabalho.

## **O FIM DO FORDISMO PERIFÉRICO E O INICIO DO TAYLORISMO PRECÁRIO: CHEGAMOS AO FIM DO REGIME DE TRABALHO FORMAL?**

Recentemente vimos o relato dos trabalhadores da livraria cultura sobre as péssimas condições de trabalho na qual estavam submetidos (PASSA PALAVRA, 2019). Assédio moral, medo e falsas promessas encabeçavam o bojo das violências que esses trabalhadores sofriam. No entanto, o que precisamos ter em mente e que fogem de uma análise superficial é que os trabalhadores da livraria cultura não lutam para ter seus empregos, para terem um aumento de salário ou diminuição da carga horária, mas para que saiam dos empregos. O fim do fordismo periférico, compreendido segundo Braga (2012), coloca um fim as relações formais de trabalho. A precarização do trabalho surge exatamente na transposição do fordismo periférico para o taylorismo precário (ANTUNES, 2009; BRAGA, 2012).

As relações de trabalho, os modos de produção e a força de trabalho são atingidos paulatinamente. Nesse processo, o tempo de trabalho, os salários, o lazer, os direitos sociais são deixados de lado, trazendo a falsa percepção de autonomia profissional.

O fim do regime CLT, feito através da reforma trabalhista representa no mundo, igualmente no Brasil, a possibilidade de avanço do capitalismo moderno, tecnológico e uberizado. Embora se compreenda que reformas como essas fazem parte da dinâmica do capitalismo em se adequar as novas relações sócias de produção e trabalho, no fundo a classe trabalhadora é submetida a condições precárias, sustentando a ideia de que são autônomos.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início do século XX, notamos o avanço da tecnologia que possibilitou os indivíduos consumirem sem precisarem sair de suas casas ou, até mesmo, sem tanto esforço. A economia de compartilhamento facilitou demasiadamente o processo de consumo e com seus negócios virtuais, pode-se obter livros, alimentos, roupas e etc. sem a necessidade de deslocamento.

No entanto, as relações que se estabelecem de forma virtual impactam significativamente as relações físicas, as relações sociais propriamente ditas. A Uberização é um processo que está igualmente associado a economia de compartilhamento. Podemos definir o processo de uberização como todo regime de trabalho que se dá através de instrumentos virtuais e digitais, que criam uma sensação de autonomia dos trabalhadores e senso de independência.

Por outro lado, o processo de uberização é compreendido como um regime de trabalho precarizado, pois não apresenta ou dispõe de uma relação de trabalho formal, nem mesmo um tempo de trabalho previamente definido. Mas ainda, não dispõe de direitos e nem tempo de ócio remunerado. Nesse sentido, observamos que a precarização do trabalho não se dá apenas com o processo de uberização, mas que para além dela, outras formas de trabalho também são igualmente precárias.

Essas novas relações de trabalho, que avançaram após a crise economia de 2008, põem fim ao regime de trabalho fordista, ou no caso dos países de capitalismo dependente, o fordismo periférico, transformando as relações sociais de produção no regime taylorista.

Portanto, pensar essa questão apresenta algumas questões que não poderão ser respondidas aqui, mas podemos observar que as relações de trabalho formais, estatutárias e etc., estão chegando ao fim, para dar lugar a modos de produção e relações de produção informais.

Nesse contexto, emerge dois aspectos fundamentais: o fim de regimes de trabalho formalizado, ou seja, regidos por uma estrutura regulação estável e convalidada e, para além disso, o progressivo crescimento de novas formas de vigilância e fiscalização, amparados pela tecnologia.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. “Uberização do trabalho: subsunção real da viração”. **Passa Palavra** [19/02/2017]. Disponível em: <<https://passapalavra.info/2017/02/110685>> Acesso em: 10/08/2020.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Editora Boitempo, 2009.

BERNARDO, João. **Democracia totalitária**: teoria e prática da empresa soberana. São Paulo: Editora Cortez, 2004.



BRAGA, Ruy. **A política do precariado**: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Editora Boitempo, 2012.

FONTES, Virgínia. “Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho”. **Revista do NIEP-Marx**, vol. 5, n. 7, 2017.

FRANCO, David Silva; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. “Uberização do trabalho e acumulação capitalista”. **Caderno EBAPE.BR**, vol. 17, n. 1. 2019.

PASSA PALAVRA. “Pacto de Mediocridade: a guerra subterrânea dos trabalhadores da Livraria Cultura (1)”. **Passa Palavra** [21/04/2019]. Disponível em: <<https://passapalavra.info/2019/04/126181>>. Acesso em: 24/08/2020.

SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2017.



## **BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)**

Ano II | Volume 4 | Nº 10 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

### **Editor chefe:**

Elói Martins Senhoras

### **Conselho Editorial**

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

### **Conselho Científico**

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima